



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PARECER TÉCNICO 59/2025 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA**

**PARECER DREN**

**Assunto:** 1<sup>a</sup> Análise da documentação apresentada pela empresa OLÍMPIO CONSTRUÇÕES, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução do bloco de laboratórios e administrativo do Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

**1. INTRODUÇÃO:**

Este parecer tem por objetivo apresentar a análise da documentação relativa à qualificação técnica apresentada pelas empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 90087/2025, cujo objeto é a contratação contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução do bloco de laboratórios e administrativo do Campus Recanto das Emas do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Foram analisados os seguintes documentos:

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
  - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
    - Certidões de Acervo Técnico - CAT;
    - Atestados apresentados;
    - Registros de quitação junto ao CREA/CAU;
    - Contrato Social;
    - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
  - Planilhas:
    - BDI;
    - CRONOGRAMA;
    - ORÇAMENTO RESUMO;
    - PLANILHA ANALÍTICA;
    - PLANILHA SINTÉTICA;

**2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A qualificação técnica é uma exigência prevista no edital e visa aferir a capacidade das licitantes em executar o objeto licitado com a qualidade e eficiência requeridas pela Administração Pública. A avaliação baseia-se nos critérios e condições estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente no que se refere à apresentação de atestados de capacidade técnica, registro ou inscrição em entidade profissional competente, e demais exigências que comprovem aptidão para o desempenho da atividade.

Nesta senda, a verificação da qualificação técnica fundamenta-se no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como no dever de zelar pela eficiência, economicidade e qualidade da execução do objeto. Assim, a presente análise da qualificação técnica será baseada no item 7 e seus subitens do Projeto Básico da Concorrência Eletrônica 90087-2025.

Resultado da análise da documentação de comprovação da Qualificação técnica Item 7 do Projeto Básico:

- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720250002841
  - Profissional: Eng. Civil André Olímpio de Paula

- ART: 0720230035912
- Empresa contratada: OLIMPIO CONSTRUCOES LTDA
- Empresa Contratante: RMP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;
- Objeto: Contrato 453-008 - Execução da fundação e estrutura da fábrica da SUPERAÇO em Ceilândia - DF
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720230000402
  - Profissional: Eng. Civil André Olímpio de Paula
  - ART: 07202100070750
  - Empresa contratada: OLIMPIO CONSTRUCOES EIRELI
  - Empresa Contratante: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP;
  - Objeto: Contrato 60/2021 - Execução das Obras de Pavimentação: Calçadas, estacionamentos e Ciclovias no Parque Sul - Águas Claras/DF.
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720250001299
  - Profissional: Eng. Civil André Olímpio de Paula
  - ART: 0720250007432
  - Empresa contratada: OLIMPIO CONSTRUCOES EIRELI
  - Empresa Contratante: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP;
  - Objeto: Contrato 03/2023 -Construção do Refeitório da NOVACAP.
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720250001729
  - Profissional: Eng. Civil André Olímpio de Paula
  - ART: 0720250063412
  - Empresa contratada: OLIMPIO CONSTRUCOES LTDA;
  - Empresa Contratante: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL;
  - Objeto: Contrato 36/2023 - Construção da 1ª fase do Centro de Capacitação Física da PMDF.
- Certidão de Acervo Técnico com atestado - 0000001049834
  - Profissional: THAMIRIS MARA BARBOSA
  - RRT: 15576378
  - Empresa contratada: ZUHAUS PROJETOS LTDA - ME;
  - Empresa Contratante: COLINAS DO PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;
  - Objeto: Contrato 166-23 - Elaboração de Detalhamento Arquitetônico Executivo e Coordenação e Compatibilização com Disciplinas Complementares em BIM.
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720250001266
  - Profissional: Eng. Civil André Olímpio de Paula
  - ART: 0720250045037
  - Empresa contratada: OLIMPIO CONSTRUCOES LTDA
  - Empresa Contratante: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP;
  - Objeto: Contrato 198/2021 - Construção do Restaurante Comunitário do Sol Nascente - Trecho 02.
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 12104/2025 - INT – Empresa: OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA;
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7850/2025 - INT – Profissional: ANDRE OLIMPIO DE PAULA;
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 1041853 – Empresa: ZUHAUS PROJETOS LTDA - ME;

Item do Projeto Básico	Documentação apresentada	Resultado
7.4.1. a licitante deverá apresentar o REGISTRO ou INSCRIÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme legislação profissional dos respectivos conselhos vigente;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 12104/2025 - INT – Empresa: OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA;</li> <li>• CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7850/2025 - INT – Profissional: ANDRE OLIMPIO DE PAULA;</li> <li>• CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 1041853 – Empresa: ZUHAUS PROJETOS LTDA - ME;</li> </ul>	Item atendido
7.3.1. deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou		

<p>privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência. Os atestados devem corresponder a quantidade exigida relacionadas às parcelas de maior relevância, conforme quadro abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="203 422 753 1102"> <thead> <tr> <th>DESCRÍÇÃO</th><th>UND</th><th>QT EXIGIDA</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCRETAGEM COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30</td><td>M<sup>3</sup></td><td>100,00</td></tr> <tr> <td>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA E PILARES EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA</td><td>M<sup>2</sup></td><td>700,00</td></tr> <tr> <td>ESTACA HÉLICE CONTÍNUA , DIÂMETRO DE 50 CM</td><td>M</td><td>675,00</td></tr> <tr> <td>PASSEIO EM CONCRETO</td><td>M<sup>2</sup></td><td>300,00</td></tr> <tr> <td>PISO EM GRANILITE/GRANITINA</td><td>M<sup>2</sup></td><td>900,00</td></tr> <tr> <td>PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</td><td>M<sup>2</sup></td><td>700,00</td></tr> <tr> <td>ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA PARA COBERTURA</td><td>KG</td><td>600,00</td></tr> <tr> <td>ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA</td><td>M<sup>2</sup></td><td>1.000,00</td></tr> </tbody> </table>	DESCRÍÇÃO	UND	QT EXIGIDA	CONCRETAGEM COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30	M <sup>3</sup>	100,00	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA E PILARES EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA	M <sup>2</sup>	700,00	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA , DIÂMETRO DE 50 CM	M	675,00	PASSEIO EM CONCRETO	M <sup>2</sup>	300,00	PISO EM GRANILITE/GRANITINA	M <sup>2</sup>	900,00	PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	M <sup>2</sup>	700,00	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA PARA COBERTURA	KG	600,00	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA	M <sup>2</sup>	1.000,00	<p><b>Certidão de Acervo Técnico - 0720250001266</b>  <b>Certidão de Acervo Técnico com atestado - 0000001049834</b>  <b>Certidão de Acervo Técnico - 0720250001729</b>  <b>Certidão de Acervo Técnico - 0720250001299</b>  <b>Certidão de Acervo Técnico - 0720230000402</b>  <b>Certidão de Acervo Técnico - 0720250002841</b></p>	Item atendido
DESCRÍÇÃO	UND	QT EXIGIDA																											
CONCRETAGEM COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30	M <sup>3</sup>	100,00																											
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA E PILARES EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA	M <sup>2</sup>	700,00																											
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA , DIÂMETRO DE 50 CM	M	675,00																											
PASSEIO EM CONCRETO	M <sup>2</sup>	300,00																											
PISO EM GRANILITE/GRANITINA	M <sup>2</sup>	900,00																											
PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	M <sup>2</sup>	700,00																											
ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA PARA COBERTURA	KG	600,00																											
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA	M <sup>2</sup>	1.000,00																											
<p>7.3.3. os atestados devem ser apresentados contendo a identificação do signatário e da pessoa jurídica emitente, indicando as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pelo licitante;</p> <p>7.3.4. será permitido o somatório de atestados para o atendimento aos quantitativos mínimos na qualificação técnico-operacional, entretanto deverá ser comprovada a experiência e a complexidade de executar serviços semelhantes ou superiores aos exigidos; e</p> <p>7.3.5. serão aceitos como comprovantes de capacidade técnico-operacional, que faça menção ao próprio licitante como prestador de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados.</p>	<p><b>Certidão de Acervo Técnico - 0720250001266</b>  <b>Certidão de Acervo Técnico com atestado - 0000001049834</b>  <b>Certidão de Acervo Técnico - 0720250001729</b>  <b>Certidão de Acervo Técnico - 0720250001299</b>  <b>Certidão de Acervo Técnico - 0720230000402</b>  <b>Certidão de Acervo Técnico - 0720250002841</b></p>	Item atendido																											
<p>7.4.2. apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou</p>																													

execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. o(s) Atestados devem conter, no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços:

DESCRÍÇÃO	PROFISSIONAL
EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM CONCRETO ARMADO SUPERIOR A 1.000 M <sup>2</sup>	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE
EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE
EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE/GRANITINA SUPERIOR A 900,00 M <sup>2</sup>	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE
EXECUÇÃO ODE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE

Certidão de Acervo Técnico - 0720250001266

Certidão de Acervo Técnico com atestado - 0000001049834

Certidão de Acervo Técnico - 0720250001729

Certidão de Acervo Técnico - 0720250001299

Certidão de Acervo Técnico - 0720230000402

Certidão de Acervo Técnico - 0720250002841

Item atendido

7.4.4. A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Certidão do CREA;
- c) Certidão do CAU;
- d) Contrato Social;
- e) Contrato de prestação de serviços;
- f) Contrato de Trabalho registrado na DRT; e
- g) Termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assuma(m) a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

CONTRATO SOCIAL

- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 12104/2025 - INT – Empresa: OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA;
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7850/2025 - INT – Profissional: ANDRE OLIMPIO DE PAULA;
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 1041853 – Empresa: ZUHAUS PROJETOS LTDA - ME;

Item atendido

### **3.1 Verificação exequibilidade da proposta**

A proposta apresentada atendeu aos requisitos de exequibilidade definidos no item 8.9.3 do edital. Portanto, serão verificados os demais itens de habilitação.

*"8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução"*

### **3.2. Análise das planilhas orçamentárias**

A análise consistiu na verificação dos quantitativos dos itens apresentados na planilha da licitante, bem como na avaliação dos preços unitários e do cálculo do preço total, além da conferência da porcentagem de desconto aplicada nos itens.

A conferência da taxa de desconto tem como objetivo certificar se os itens estão dentro dos padrões de exequibilidade e se há alguma divergência que possa comprometer a execução das etapas, além de assegurar que a planilha apresentada atende ao edital, inclusive aos requisitos de aceitabilidade definidos nos itens e subitens 6 e 8 do mesmo.

#### **3.3. Resultado da análise da planilha apresentada:**

##### **3.3.1. Quanto à apresentação da planilha orçamentária:**

Em atendimento ao item 6.3, tem-se o seguinte:

*"6.3. A Concorrência Eletrônica será realizada em UM ITEM, sendo apurado o valor da proposta por meio da tabela denominada Planilha Orçamentária, que deverá ser disponibilizada em formato .docx ou .xlsx, devendo o licitante oferecer proposta na forma indicada."*

Assim, a LICITANTE apresentou as planilhas no formato exigido.

##### **3.3.2. Quanto aos valores das etapas**

As etapas apresentadas estão com valores menores que os valores de Referência.

*"4.2.2. O valor de cada uma das etapas deverá ser menor do que o valor da etapa correspondente estimada pela Administração"*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	1ª Análise - Proposta Olímpio	
		Desconto	Resultado
1	SERVIÇOS TÉCNICOS	-1,1%	Valor da etapa maior-Corrigir
2	PROJETOS	0,2%	Ok
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,0%	Valor da etapa maior-Corrigir
4	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	0,8%	Ok
5	MOVIMENTO DE TERRA E LOCAÇÃO DA OBRA	-1,2%	Valor da etapa maior-Corrigir
6	FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA	2,1%	Ok
7	SUPERESTRUTURA	2,5%	Ok

8	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	1,5%	Ok
9	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	1,0%	Ok
10	ESQUADRIAS	1,6%	Ok
11	COBERTURA E PROTEÇÕES	1,6%	Ok
12	REVESTIMENTO	0,9%	Ok
13	PAVIMENTAÇÃO	1,8%	Ok
14	FORRO	0,1%	Ok
15	PINTURA	1,8%	Ok
16	VIDROS	1,6%	Ok
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,2%	Ok
18	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	2,5%	Ok
19	LOUÇAS, BANCADAS, METAIS E ACESSÓRIOS	2,1%	Ok
20	IMPLANTAÇÃO, PASSEIOS E PAISAGISMO	-5,7%	Valor da etapa maior-Corrigir
21	EQUIPAMENTOS	0,0%	Valor da etapa maior-Corrigir
22	IMPLANTAÇÃO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REDES PRIMÁRIAS	1,7%	Ok
23	INFRAESTRUTURA INTERNA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BLOCO LABORATÓRIOS	1,5%	Ok
24.	INSTALAÇÕES ELETRICAS - BLOCO LABORATÓRIOS	2,1%	Ok
25.	INSTALAÇÕES MECÂNICAS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO - BLOCO LABORATÓRIOS	1,0%	Ok
26.0	INSTALAÇÕES DE SPDA E ATERRAMENTO - BLOCO LABORATÓRIOS	0,5%	Ok
27.0	CABEAMENTO LÓGICO ESTRUTURADO - BLOCO LABORATÓRIOS	0,4%	Ok
28.0	EQUIPAMENTOS BLOCO LABORATÓRIOS	0,0%	Valor da etapa maior-Corrigir
24	ACESSIBILIDADE	1,6%	Ok
25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS	-0,3%	Valor da etapa maior-Corrigir

Obs. Corrigir as etapa com o resultado marcado nas células em vermelho.

### **3.3.3. Quantitativos dos itens apresentados**

Os quantitativos estão conforme a planilha anexa ao edital. Item atendido.

### **3.3.4. Itens da Curva ABC**

Quanto ao atendimento do item 4.2.4, foi realizada uma análise dos principais itens que compõem a classificação A da Curva ABC. Conforme especificado no referido item, os elementos que integram a curva A podem até superar os valores orçados pela Administração; entretanto, esse acréscimo não pode ultrapassar 10%.

*"4.2.4. Os valores unitários da proposta vencedora, dos itens contidos na classificação A da curva ABC, poderão ter valores acima do estimado pela Administração em no máximo 10% (dez por cento)"*

Corrigir os seguintes itens da planilha orçamentária:

- Item 22.2.12 - Esta com valor 42% superior ao valor da administração.
- Item 22.3.12 - Esta com valor 42% superior ao valor da administração.
- Item 22.3.16 - Esta com valor 12% superior ao valor da administração.

## **4. CONCLUSÃO**

Com base no resultado da 1º analise das planilhas apresentadas, verifica-se que há necessidade das correções citadas nos itens 3.3.2 e 3.3.4.

Após as considerações feitas acima, submete-se o presente parecer ao Agente da Contratação conforme Portaria 3572/PRAD/IFB, DE 24 DE JULHO DE 2025 da Concorrência Eletrônica 90087/2025, para subsidiar no prosseguimento dos demais trâmites.

Brasília, dezembro de 2025

(documento assinado eletronicamente)

**Marcielly Parreira Leonardo**  
Diretora de Engenharia do IFB  
Membro da Comissão de Licitação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcielly Parreira Leonardo, DIRETOR(A) - CD3 - DREN**, em 17/12/2025 14:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665266  
Código de Autenticação: beb5ef5a18



Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,  
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF,  
CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154